



Estado do Acre

Câmara Municipal de Mâncio Lima

Autografo de Lei N° 06/2025, Mâncio Lima – Ac, 25 de Abril de 2025.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS
HOMENS EM MANCIO LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 24/04/2025, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado anualmente, no dia 10 de Setembro.

Art. 2º - A Câmara Municipal em comemoração ao Dia Municipal do Terço dos Homens realizará Sessão Solene anualmente, com a participação dos homens que freqüentam o Terço dos Homens neste Município.

Art. 3º - Em comemoração do Dia Municipal do Terço dos Homens, entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da oração do Terço e a meditação de seus mistérios.

Art. 4º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Mâncio Lima.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mâncio Lima-Acre, 25 de Abril de 2025.

José de Souza Menezes
CPF: 433.972.632-04
Presidente
Câmara Municipal de
Mâncio Lima - Acre